## QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:				
Tipo de obra:		Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido:	
Alternativa mais adequada para a Administração Pública:		Desonerado  Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO			escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edificios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
28,72%	ок			
			OBSERVAÇÕES	
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser	
Administração Central  Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,80%	ОК	indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.  Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo	
Seguros e Garantias  Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,90%	ОК	prevista na legislação municipal.	
Riscos Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.	
Despesas Financeiras  Mín: 0,59% Máx: 1,39%	1,15%	ОК		
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	7,00%	ОК	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$	
Impostos: PIS	0.65%	OK	Onde: AC: taxa de administração central;	
Impostos: COFINS	3,00%	OK OK	S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração;	
Impostos: ISS (mun.)	3,00%	OK		
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	ОК	l: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).	

Declaramos que será adotado o regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais adequada para a administração pública.

Eng. Civit Adair Rodrigues CREA RS 159.194 Responsável Técnico

Nome legível e assinatura do representante legal do Tomador (Prefeitura)

Nome legível e assinatura do responsável técnico

Barão de Cotegipe, 07, de maio de 2018

24/08/2018 Cálculo BDI 2018 v08.1.xls